LEI Nº 3487, DE 7 DE JULHO DE 1985.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de julho de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração